Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular do Ministério da Educação e Ciência, previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2007, de 29 de Março, e do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 164/2008, de 8 de Agosto, e 208/2009, de 2 de Setembro, tornando-se necessário proceder à nomeação do respectivo dirigente, de forma a assegurar o normal funcionamento daquele serviço.

Considerando, porém, que constitui prioridade do Programa do Governo a racionalização das suas estruturas e dos respectivos custos, «promovendo simultaneamente uma maior eficiência operacional e uma maior eficácia governativa»;

Considerando que tal objectivo, o qual se pretende atingir a curto prazo, implica nomeadamente a adopção de um novo quadro legislativo em matéria de designação de cargos de direcção superior na Administração Pública, com vista a alcançar uma administração eficiente, meritória e despartidarizada;

Considerando que constitui igualmente prioridade do Governo a revisão do PRACE, o que implica a análise e ponderação das estruturas existentes e a sua optimização, o que, nalguns casos, poderá determinar a extinção, fusão ou reestruturação de serviços do âmbito deste Ministério;

Considerando, assim, que no momento actual não se encontram preenchidos todos os condicionalismos referidos anteriormente para proceder à nomeação definitiva do titular do cargo de direcção superior do 2.º grau, sendo, no entanto, necessário e urgente assegurar o normal funcionamento daquele serviço;

Considerando, por conseguinte, que o regime de nomeação mais adequado às circunstâncias referidas é o da nomeação em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 164/2008, de 8 de Agosto, 117/2009, de 18 de Maio, e 208/2009, de 2 de Setembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação, do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2007, de 29 de Março, que aprova a orgânica da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, e ao abrigo do disposto no artigo 27.º, no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.os 3, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril:

1 — Nomeio em regime de substituição para exercer as funções de subdirector-geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular o mestre Luís Filipe Marques dos Santos, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessários para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Setembro de 2011.

4 de Outubro de 2011. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato.*

ANEXO

Nota curricular

Luís Filipe Marques dos Santos.

Nascido em Almada, em 19 de Março de 1959.

Formação académica:

Mestrado em Educação, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 1998. Título da dissertação: «O ensino da História e a formação pessoal e social — Concepções e práticas de professores»;

Profissionalização em serviço, pela Universidade Aberta, 1990;

Licenciatura em História, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1982.

Actividade profissional:

Professor de História desde o ano lectivo de 1981-1982. Integrado, desde o ano lectivo de 1995 -1996, no quadro da Escola Secundária José Afonso, no Seixal;

Dirigente no movimento associativo docente (de âmbito científico e pedagógico): membro da direcção da Associação de Professores de História entre 1990 e 2000; presidente da direcção da Associação de Professores de História entre 1994 e 2000; membro do grupo coordenador do Secretariado Inter-Associações de Professores (SIAP) (1992-1994); representante da APH no SIAP (1992-1999); director de centro de formação APH (1996-2000), e consultor do centro de formação (2001-2002; 2010-2011);

Membro do Conselho Nacional de Educação (1997-2000) em representação das associações pedagógicas e, nesse âmbito, co-autor (com Fernando Regateiro e José Pacheco) do parecer, do Conselho Nacional de Educação, «Proposta de Reorganização curricular do ensino básico» — Julho de 2000;

Membro da equipa de investigação do projecto «Concepções de professores de História sobre o ensino da História» — projecto n.º 45/98 — IIE/SIQE — medida n.º 2;

Membro do conselho de acompanhamento dos projectos do Ministério da Educação (currículos alternativos, territórios educativos de intervenção prioritária, gestão flexível do currículo e alfa) em representação das associações de professores e sociedades científicas (1999-2000);

Colaborador do Serviço Educativo do Ecomuseu Municipal do Seixal (2000-2006);

Colaborador do Ministério da Educação, entre os anos lectivos de 2005-2006 e 2010 -2011, na área disciplinar de História do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário e formador de professores classificadores de provas de avaliação externa;

Formador de professores desde 1993, na área da didáctica específica da História, da formação pessoal e social/Educação para a Cidadania e Educação Patrimonial;

Exercício de diversos cargos nas escolas, a par da actividade lectiva: director de turma, delegado de grupo disciplinar, coordenador de departamento, membro do conselho pedagógico/presidente do conselho pedagógico, coordenador da área-escola e de actividades de complemento curricular (clube de património, etc.), membro da assembleia de escola.

Publicações:

Objectifs, méthodes et conceptions historiographiques des programmes d'enseignement d'Histoire au Portugal. L'enseignement de l'Histoire en Europe (coord. de Jean Peyrot). Paris, Hachette Éducation, 1999;

Culturas de Professores: um caso particular de concepções de ensino da História. Inovação. Vol. 13, n.º 1, pp. 7-42 (em colaboração com Maria de Fátima Chorão Cavaleiro Sanches), Lisboa, IIE, 2000;

O Ensino da História e a Educação para a Cidadania. Lisboa, Instituto de Inovação Educacional, 2000.

Outras publicações no domínio do Ensino da História e da Educação para a Cidadania em publicações periódicas de associações científicas e pedagógicas e em actas de encontros/congressos nacionais.

205204122

Despacho n.º 13747/2011

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, com a cessação de funções do XVIII Governo Constitucional e o início do mandato do XIX Governo Constitucional cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares de cargos de direcção superior de 1.º e de 2.º graus dos diversos serviços e organismos, com as excepções previstas nos n.os 3 e 4 do artigo 25.º do referido Estatuto.

Encontra-se, assim, vago o cargo de subdirector-geral dos Recursos Humanos da Educação do Ministério da Educação e Ciência, cargo de direcção superior de 2.º grau, previsto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2007, de 29 de Março, e no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 164/2008, de 8 de Agosto, e 208/2009, de 2 de Setembro, tornando-se necessário proceder à nomeação do respectivo dirigente, por forma a assegurar o normal funcionamento daquele serviço.

Considerando, porém, que constitui prioridade do Programa do Governo a racionalização das suas estruturas e dos respectivos custos, «promovendo simultaneamente uma maior eficiência operacional e uma maior eficácia governativa»;

Considerando que tal objectivo, o qual se pretende atingir a curto prazo, implica nomeadamente a adopção de um novo quadro legislativo em matéria de designação de cargos de direcção superior na Administração Pública, com vista a alcançar uma Administração eficiente, meritória e despartidarizada;

Considerando que constitui igualmente prioridade do Governo a revisão do PRACE, o que implica a análise e ponderação das estruturas existentes e a sua optimização, o que, nalguns casos, poderá determinar a extinção, fusão ou reestruturação de serviços do âmbito deste Ministério;

Considerando, assim, que no momento actual não se encontram preenchidos todos os condicionalismos referidos anteriormente para proceder à nomeação definitiva do titular do cargo de direcção superior de 2.º grau da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, sendo, no entanto, necessário e urgente assegurar o normal funcionamento deste serviço;

Considerando, por conseguinte, que o regime de nomeação mais adequado às circunstâncias referidas é o da nomeação, em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 164/2008, de 8 de Agosto, e 208/2009, de 2 de Setembro, e no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2007, de 29 de Março, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto,

64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugado com o disposto no artigo 19.º da mesma lei:

1 — Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de subdirectora-geral dos Recursos Humanos da Educação a licenciada Maria Helena Serol Mascarenhas, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado ao exercício daquele cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos a 13 de Setembro de 2011.

4 de Outubro de 2011. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato.*

Síntese curricular de Maria Helena Serol Mascarenhas

Maria Helena Serol Mascarenhas, nascida a 19 de Janeiro de 1965, licenciada em Organização e Gestão de Empresas, com uma especialização em Marketing, pela Universidade Moderna, profissionalização em serviço, na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.

1.º ano do curso de mestrado em Administração e Planificação da Educação, da Universidade Portucalense, formação especializada de professores, acreditada pelo CCPFC, na área de administração escolar e de administração educacional.

Desde 1 de Janeiro de 2010 — exerce o cargo de subdirectora-geral dos Recursos Humanos da Educação, do Ministério da Educação, em regime de comissão de serviço (despacho n.º 1176/2010, de 11 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 11, de 18 de Janeiro de 2010).

De 12 de Novembro a 31 de Dezembro de 2009 — exerceu funções de adjunta no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público (despacho n.º 25390/2009, de 12 de Novembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 225, de 19 de Novembro de 2009).

De Setembro de 2005 a 11 de Novembro de 2009 — técnica superior da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, onde desempenhou funções técnico-pedagógicas na área de acompanhamento e avaliação de projectos/protocolos financiados pelo Ministério da Educação: Associação Belgais, Sociedades Portuguesas de Matemática, de Física, de Química e Plano da Matemática. Acompanhamento da vertente financeira dos projectos no âmbito do programa dos territórios educativos de intervenção prioritária. Acompanhamento da execução física e financeira dos projectos desenvolvidos no âmbito do Sistema de Incentivos à Qualidade da Educação.

De Novembro de 2002 a Agosto de 2005 — requisitada pelo PRODEP, exerceu funções de natureza técnico-pedagógica na Estrutura de Apoio Técnico Nacional, no âmbito da gestão e acompanhamento de projectos do QCA III — FSE e FEDER.

De Setembro de 1998 a Agosto de 2002 e de Outubro de 1984 a Agosto de 1994 — desempenhou funções docentes no ensino básico e secundário, tendo exercido cargos de direcção de turma e direcção de instalações.

De Setembro 1994 a Agosto de 1998 — realizou estudo de mercado e de viabilidade económico-financeira, com vista à criação de uma empresa na área na indústria flexográfica, onde participou na elaboração de um projecto comunitário (RIME).

Acompanhou as fases de implementação e arranque e foi responsável por várias áreas (aprovisionamentos/produção/comercial), com funções determinantes ao nível do planeamento e operacionalização do ciclo produtivo.

205204025

Despacho n.º 13748/2011

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, com a cessação de funções do XVIII Governo Constitucional e o início do mandato do XIX Governo Constitucional cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares de cargos de direcção superior de 1.º e 2.º graus dos diversos serviços e organismos, com as excepções previstas nos n.os 3 e 4 do artigo 25.º do referido Estatuto.

Encontra-se, assim, vago o cargo de subdirector-geral, cargo de direcção superior de 2.º grau da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular do Ministério da Educação e Ciência, previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2007, de 29 de Março, e no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 164/2008, de 8 de Agosto, e 208/2009, de 2 de Setembro, tornando-se necessário proceder à nomeação do respectivo dirigente, por forma a assegurar o normal funcionamento daquele serviço.

Considerando, porém, que constitui prioridade do Programa do Governo a racionalização das suas estruturas e dos respectivos custos, «promovendo simultaneamente uma maior eficiência operacional e uma maior eficácia governativa»;

Considerando que tal objectivo, o qual se pretende atingir a curto prazo, implica nomeadamente a adopção de um novo quadro legislativo em matéria de designação de cargos de direcção superior na Administração Pública, com vista a alcançar uma Administração eficiente, meritória e despartidarizada;

Considerando que constitui igualmente prioridade do Governo a revisão do PRACE, o que implica a análise e ponderação das estruturas existentes e a sua optimização, o que, nalguns casos, poderá determinar a extinção, fusão ou reestruturação de serviços do âmbito deste Ministério;

Considerando, assim, que no momento actual não se encontram preenchidos todos os condicionalismos referidos anteriormente para proceder à nomeação definitiva do titular do cargo de direcção superior de 2.º grau, sendo, no entanto, necessário e urgente assegurar o normal funcionamento daquele serviço;

Considerando, por conseguinte, que o regime de nomeação mais adequado às circunstâncias referidas é o da nomeação, em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 164/2008, de 8 de Agosto, 117/2009, de 18 de Maio, e 208/2009, de 2 de Setembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação, no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2007, de 29 de Março, que aprova a orgânica da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.os 3, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril:

1 — Nomeio, em regime de substituição, para exercer as funções de subdirector-geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular o mestre Pedro Tiago Dantas Machado da Cunha, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessários para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 12 de Setembro de 2011.

4 de Outubro de 2011. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato.*

Nota curricular

Pedro Tiago Dantas Machado da Cunha.
Data de nascimento: 16 de Julho de 1973.
Formação académica:

Mestre em Psicologia, especialidade em Psicologia Educacional, Instituto Superior de Psicologia Aplicada;

Licenciatura em Psicologia Educacional, Instituto Superior de Psicologia Aplicada.

Formação complementar:

Formação específica nas áreas do desenvolvimento comunitário, multiculturalismo e diversidade, literária, necessidades educativas especiais, intervenção em meio familiar, prevenção e tratamento de toxicodependências;

Organizou e participou em diversos intercâmbios internacionais, frequentou o Programa ERASMUS na Universidade de Bordéus II e frequentou seminários no Institute of Education, da Universidade de Londres.

Experiência profissional:

Subdirector-geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, desde Setembro de 2010;

Coordenador da Equipa de Educação do Programa de Desenvolvimento Comunitário Urbano (K' CIDADE), da Fundação Aga Khan Portugal, entre Janeiro de 2008 e Setembro de 2010;